

**COPIADO
DO
ORIGINAL**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**REQUERIMENTO***H. 03*
RP

ACEITO EM	/	/ 2005
APROVADO EM /	/	2005
REJEITADO EM	/	/2005
ARQUIVO	/	/ 2005

Exmo. Sr.
Presidente

O Vereador Abaixo Assinado REQUER após ouvida a Casa ,
a apreciação do seguinte :

PROJETO DE LEI - Nº 050105

“ Dá a denominação de Rua DOS PLÁTANOS ao
Posto 09 Rua nº 02 , situada no Loteamento Cidade Balneária do
Cassino. ”

Art. 1º - “ Dá a denominação de Rua DOS PLÁTANOS , ao Posto 09 Rua nº
02 , situada no Loteamento Cidade Balneária do Cassino .”

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES , Rio Grande, 24 de maio de 2005.

Cláudio Castanheira Díaz
Vereador CLÁUDIO CASTANHEIRA DIAZ
Líder da Bancada do PSDB

VISTO



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.**

PARECER

107

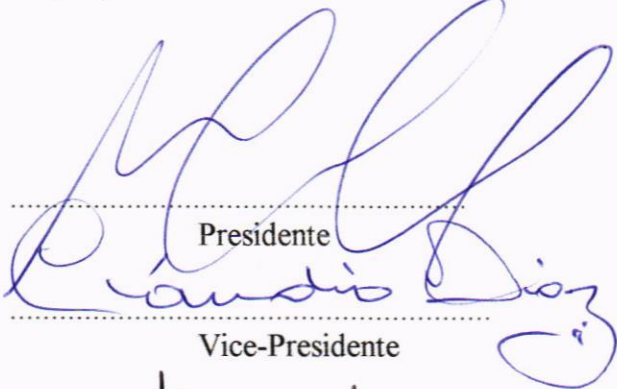
PROCESSO *924/2005.*

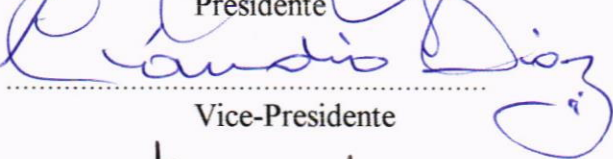
Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

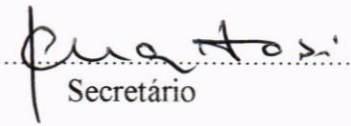
- ☒ **INCONSTITUCIONAL**
- ☐ **ANTI JURÍDICO**
- ☐ **ANTI REGIMENTAL**
- ☐ **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, *22* de *Ago* de *2005*.


.....
Presidente


.....
Vice-Presidente


.....
Secretário

.....
Membro